

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.267/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO nº 353/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva do elevador de percurso vertical, tipo convencional, com capacidade de 6 (seis) passageiros, 450 Kg, no prédio do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), pertencente a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), localizado na Av. Almirante Barroso, 735, São Bráz, Belém-Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - CEL., QOBM, Matrícula Funcional nº 5817056/1, para atuar como fiscal titular, em substituição a servidora ILANISE BENA LISBOA RODRIGUES - TEN. CEL., QOPM, Matrícula Funcional nº 5833035, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 353/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1258831

PORTARIA Nº 116/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/3334493 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Sancionatório, na forma dos artigos 104 ao 125, da Lei Estadual nº 8.972/2020, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Manifestação nº 058/2025-CONJUR/SEGUP, recomendando a abertura de Processo Administrativo Sancionatório.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº E-2025/3334493, que versa sobre supostas irregularidades administrativas cometidas pela Empresa T.T.S/A, durante a realização do Pregão Eletrônico SRP 90003/2025-SEGUP, que em tese, praticou ato discriminado no artigo 155 da Lei Federal nº 14.333/2021, ao apresentar documentação em divergência com o Edital, cuja comprovação da veracidade, poderá incidir em sanção administrativa prevista no artigo 156 e incisos, do mesmo diploma legal, sem prejuízos das demais cominações legais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS - TC PM, Matrícula nº 5807859, (Presidente), DIEGO DA SILVA CRISPIM - 3º SGT PM, Matrícula nº 57232775; (Membro), e FABRICIO CALDAS DOS SANTOS - 3º SGT PM, Matrícula 57222108 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1258640

PORTARIA Nº 117/2025/CGP-GAB.SEC Belém-PA, 20 de outubro de 2025

CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 684/2025-GRAESP/GAB DIR de 16 de outubro de 2025.

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor 3º SGT PM JOAO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula nº 57213250, da função de Tripulante de Aeronave, a contar de 16 de setembro de 2025.

II - Designar o servidor 3º SGT PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 57221514, para a função de Tripulante de Aeronave, a contar de 16 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1258328

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2025/3280254
Exercício: 2025

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7001/2025 - CM/RJ, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025 - CM/RJ

Objeto: fornecimento de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA), através da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 7001/2025 - CM/RJ, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 43/2019

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 465/2025-CONJUR

Data da Assinatura: 21/10/2025

Vigência: 21/10/2025 a 20/10/2026

Valor Global: R\$ 287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais)

Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - CONTA 13.163-6; Natureza de Despesa: 344905234

Contratada: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
CNPJ: 24.487.206/0001-56

Endereço: R. TERESA SANTOS, Nº 574, Bairro: BENTO RIBEIRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.550-510

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1258728

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1240/2025 -SAGA, de 15 de outubro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3428037;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA no período de 15 à 31.10.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FERNANDO SILVA VALENTE CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA MF: 5964103 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTONIO LEMOS.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, total-